



Moção Nº001/ 2019

Ementa- Moção de Repúdio contra a Empresa Celpa, com relação as cobranças abusivas nas faturas de energia, constantes interrupção do fornecimento, os serviços deficitários oferecidos pela empresa e corte do fornecimento as sextas feiras e finais de semana.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

A privatização dos serviços estratégicos e essenciais a vida da nossa população destacando-se a energia elétrica, tiveram consolidado um processo significativa repassada à iniciativa privada, causando aumento das tarifas, piora nas condições de trabalho do setor e a precarização do serviços.

A CELPA foi uma empresa de economia mista vinculada administrativamente ao Governo do Pará e organizada sob forma de sociedade por ações de capital autorizado e fechado. A empresa foi constituída e autorizada a funcionar na prestação de serviços de energia elétrica, por força do Decreto n 52.852, datado de 18 de Novembro de 1963, com sede em Belém, e atuava como concessionária de serviço público na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado do Pará.

No ano de 1981, a Celpa passou a integrar o Sistema Interligado Norte e Nordeste. Em 1998, no processo de privatização, a Celpa foi privatizada para o Grupo Rede por meio de um leilão. Só em 1999, ela passou a fazer parte do Sistema Interligado Nacional.

No ano de 2013, um mês que antecedeu o processo da privatização da Centrais Elétricas do Pará - Celpa, registrou-se um aumento considerável até se diria abusivamente, no que tange as contas de luz, depois alegou um erro no programa de cálculo e conferência dos medidores e até hoje não se teve nenhum posicionamento a respeito.

O processo de privatização teve seus efeitos imediatos na vida dos trabalhadores, pois aumentou a terceirização, efetivou cortes salariais e a perda de outros direitos adquiridos anteriormente. Ao mesmo tempo, a empresa viu suas remessas de lucro praticamente duplicarem.

Isto posto, na condição de um dos legítimos representantes da nossa sociedade no Poder Legislativo Municipal, temos recebido inúmeras reclamações, em forma de denúncias de nossos munícipes, cobranças abusivas nas faturas de energia, constantes interrupção do fornecimento e ainda os serviços deficitários oferecidos pela empresa e corte do fornecimento



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
Poder Legislativo Municipal

as sextas feiras e finais de semana, contrariando o que preconize lei Federal, que proibido o corte do fornecimento as sextas feiras, finais de semanas are feriados,

Elencadas as exposições, trazemos a apreciação julgamento desta Casa de Leis, a presente proposição em forma de Moção, confiante em merecermos o necessário deferimento da mês direita desta Casa do povo

Requeiro na forma regimental, após o deferimento da Mesa Diretiva, que seja encaminhado Moção de repúdio a Presidência Regional da Rede Celpa, no que tange as cobranças abusivas nas faturas de energia, constantes interrupção do fornecimento e ainda os serviços deficitários oferecidos pela empresa e corte do fornecimento as sextas feiras e finais de semana, causando neste processo, grandes prejuízos aos nossos munícipes consumidores, haja vista, na demora do processo de religação e ainda, a perda quando da interrupção de vários eletro domésticos, dentre outros prejuízos e transtornos.


Que copias da presente Moção sejam encaminhadas ao escritório local da Centrais Elétricas do Pará - Celpa, a Deputada Estadual Heloisa Guimaraes, aos Órgãos de imprensa local.


Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Sala de sessões Plenárias, Gabinete do Vereador Carlos Melo Lima Júnior, em 14 de março de 2019.



Lillian Reis Padilha
CPF: 705.198.382-20
Ver. 2ª Secretária
PDT/Aug.Corrêa-PA


Carlos Melo Lima Júnior
Vereador


José Benedito Gonçalves Fernandes
CPF: 731.253.692-15
Vereador PT / Mun. Aug. Corrêa


José Carlos Amorim da Costa
CPF: 423.004.702-59
Vereador PV / Mun. Aug. Corrêa


Sebastião Siqueira Quadros
CPF: 603.191.432-87
Vereador PDT / Mun. Aug. Corrêa


Glaucia Ferreira de Araújo Sérgio
CPF: 269.194.192-20
Vereadora SD / Mun. Aug. Corrêa